



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.737 /

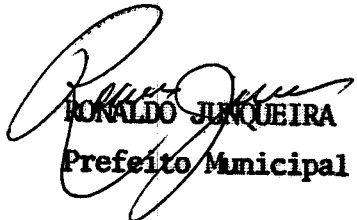
"DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - As atuais Ruas "E" e "G", situadas no -
Jardim América, passarão a denominar-se RUA 13 DE MAIO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a
presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

S

*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0925 DE 10/12/1978.